



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020**

TERMO DE REFERÊNCIA
(Menor Preço Por Lote)

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais Gráficos, destinados atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás no exercício de 2020, para atender as necessidades desta Casa de Lei.

2.1. Para a Câmara Municipal de Ananás a presente aquisição se faz necessária para o registro de documentos como papel timbrado, envelopes, carimbos, banners, dentre outros. Faz necessário para a realização e bom andamento das atividades administrativas e transparência como edição e impressão de jornal para a sociedade em geral.

2. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os objetos desta Contratação deverão ser entregue na Câmara Municipal de Ananás em horário de expediente, sendo fiscalizado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Ananás TO.

2.2. O prazo máximo para entrega será de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de compra/Fornecimento pela Contratante.

2.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações, após a aprovação do objeto entregue, por meio de Nota Fiscal. Caso ocorra rejeição dos objetos, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações da referida contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

C. M. A. - TO
FLS. Nº 33

3.2. Para a Câmara Municipal de Ananás a presente aquisição se faz necessária para o registro de documentos administrativos e traz informação para a população em geral com a impressão de jornal, como projetos, leis municipais aprovadas pelos os vereadores e assuntos abordados nas sessões da Câmara Municipal de Ananás.

3.3 A contratação acima descrita tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta Administração, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados, bem como, atender as necessidades dos servidores á população, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo anual; Considerando tratar-se de material de uso comum e essencial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento da Câmara Municipal de Ananás, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificadas os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

Câmara Municipal de Ananás

11.01.01.031.0001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo em Geral

3.3.90.30.00 Material de consumo

5. RELAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lote 01

It	Unid.	Quant.	Descrição dos Objetos	Valor Unitário	Valor Total
01	Mt ²	10	ADESIVO	79,00	790,00
02	Mt ²	05	BANNER EM LONA 240 G	82,67	413,35
03	UN	500	CAPA DE PROCESSO 1 COR FORMATO 4 AP 60 gs	1,33	665,00
04	UN	200	ENVELOPES TIMBRADOS 18X25	1,40	280,00
05	UN	200	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34	1,67	334,00
06	UN	1000	PAPEL TIMBRADO	0,83	830,00
07	UN	10	CARIMBOS AUTÔMATICOS 18/38 MM	63,00	630,00
08	UN	10	CARIMBOS AUTÔMATICOS 18/48 MM	74,67	746,70
09	UN	05	CARIMBOS MANUAL 30 MM	28,00	140,00
10	EX.	1000	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAL	5,23	5.230,00
Valor Total					10.059,05



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020



Valor Total Estimado: R\$ 10.059,05 (dez mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Obs. Os preços estimados foram feitos com base em cotação de preços.

Ananás - TO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

**SRELENE PEREIRA LIMA
PRESIDENTE DA CPL**

**MARCELO GONÇALVES LIRA
SECRETARIO DA CPL**

**FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA
MEMBRO DA CPL**